

Ministério da Economia e da Transição Digital

Serviço: DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

Missão: Promoção e desenvolvimento de um ambiente institucional mais favorável à competitividade e à inovação empresarial, através do apoio à conceção, execução, divulgação e avaliação de políticas do comércio e dos serviços, bem como assegurar a coordenação das relações bilaterais, europeias e internacionais, no âmbito de atuação do Ministério da Economia e da Transição Digital (METD).

Visão: Constituir-se num referencial de boas práticas, no contexto de uma nova e moderna Administração Pública, virada para os/as cidadãos/ãs e as empresas e para os desafios da economia portuguesa, no contexto global.

Objetivos Estratégicos

- OE1: Consolidar a intervenção do METD na definição de políticas públicas no âmbito da economia circular, contribuindo para a competitividade das empresas e para um desenvolvimento sustentável das atividades económicas
- OE2: Reforçar e promover a articulação da política de empresa com as políticas públicas na área da competitividade, participando na definição do respetivo enquadramento legislativo e regulamentar
- OE3: Contribuir para o reforço da intervenção externa do METD, potenciando um melhor ambiente de negócios para os operadores económicos.
- OE4: Desenvolver políticas públicas do Comércio, Serviços e Restauração de forma a reforçar o seu contributo para a criação de valor para a economia
- OE5: Promover uma cultura de valorização dos Recursos Humanos.

Objetivos Operacionais

Eficácia Ponderação 50%

O1. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Reforçar a coordenação dos assuntos europeus e internacionais do METD e garantir a representação da DGAE nas estruturas nacionais e internacionais Peso 30%

INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1. Taxa de participação em reuniões planeadas	86%	85%	85%	5%	100%	30%				
Ind 2. Taxa de recomendações de atuação relevantes apresentadas	15%	15%	15%	5%	25%	20%				
Ind 3. N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	38	43	45	2	57	30%				
Ind 4. N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	-	-	4	1	7	20%				

O2. (OE4) - Assegurar a implementação de medidas de simplificação e de desburocratização administrativas, incluindo as previstas no Programa SIMPLEX Peso 40%

INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX	-	60%	40%	10%	70%	50%				
Ind 6. N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto a concluir em 2021	4	6	2	1	5	50%				

O3. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Contribuir para a melhoria do desenvolvimento das atividades económicas Peso 30%

INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas	11	14	23	2	31	50%				
Ind 8. N.º de sessões de informação e capacitação junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	25	11	19	2	24	50%				

Eficiência Ponderação 10%

O4. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Garantir os prazos de resposta às solicitações dirigidas à DGAE Peso 100%

INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 9. Taxa de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo	100%	96%	96%	2%	100%	50%				
Ind 10. Taxa de solicitações respondidas com caráter substantivo dentro do prazo	99%	96%	96%	2%	100%	50%				

Qualidade Ponderação 40%

O5. (OE1, OE2, OE3 e OE4) - Melhorar a qualidade dos serviços prestados pela DGAE Peso 50%

INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 11. N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	-	-	275	10	360	40%				
Ind 12. Grau de satisfação dos/as utilizadores/as que solicitam esclarecimentos no âmbito das competências da DGAE (escala de 1 a 5)	-	-	3,3	0,3	5	60%				

O6. (OE5) - Adotar medidas de boa gestão dos trabalhadores/as Peso 50%

INDICADORES	2019	2020 E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 13. N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	-	-	3	1	6	100%				

Objetivos Relevantes: O2, O5 e O6

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 - O valor crítico foi definido como a percentagem máxima possível de ser atingida.

IND 2 - O valor crítico corresponde à percentagem ótima a atingir para apresentação de recomendações de atuação consideradas relevantes.

IND 3 - O valor crítico corresponde ao número excelente de reuniões de coordenação a realizar.

IND 4 - O valor crítico corresponde ao número máximo de eventos suscetíveis de ser organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE.

IND 5 - O valor crítico corresponde à percentagem máxima de atividades dos projetos SIMPLEX que será possível concluir em 2020.

IND 6 - O valor crítico corresponde ao número máximo de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto que será possível concluir em 2020.

IND 7 - O valor crítico foi definido como o melhor valor a atingir no âmbito da apresentação de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas.

IND 8 - O valor crítico representa o número ótimo de sessões de informação e capacitação a realizar junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais, dados os recursos disponíveis.

IND 9 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.

IND 10 - O valor crítico corresponde ao máximo possível de ser atingido.

IND 11 - O valor crítico representa o número ótimo de conteúdos a publicar no website da DGAE, tendo em conta a estimativa de conteúdos a publicar, bem como os recursos disponíveis.

IND 12 - O valor crítico diz respeito ao grau máximo de satisfação, considerando a escala de Likert de 1 a 5.

IND 13 - O valor crítico será o número ótimo a atingir tendo em conta os meios e os recursos disponíveis.

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
IND 1 - Percentagem de reuniões realizadas face às planeadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões planeadas e realizadas).
IND 2 - Percentagem de recomendações de atuação relevantes apresentadas face ao número de reuniões realizadas	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos relatórios com as recomendações). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 3 - N.º reuniões de coordenação organizadas pela DGAE no âmbito das suas competências	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das reuniões realizadas).
IND 4 - N.º de eventos organizados pela DGAE no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos eventos organizados no âmbito da PPUE).
IND 5 - Taxa de execução das atividades constantes dos projetos SIMPLEX [(n.º de atividades realizadas / n.º de atividades previstas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas executadas). Supletivamente: relatórios de execução dos projetos.
IND 6 - N.º de medidas de desburocratização e de redução dos custos de contexto concluídas	Monitorização dos instrumentos de gestão.
IND 7 - N.º de propostas de formulação e avaliação da execução de políticas públicas apresentadas à Tutela	Monitorização dos instrumentos de gestão. Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 8 - N.º de sessões de informação e capacitação realizadas junto de agentes económicos e de interlocutores institucionais	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das sessões organizadas).
IND 9 - [(N.º de pareceres relevantes emitidos dentro do prazo / N.º de pareceres solicitados) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos pareceres solicitados e elaborados). Supletivamente: sistema de gestão documental.
IND 10 - [(N.º de solicitações respondidas com carácter substantivo dentro do prazo / N.º de solicitações recebidas) x 100]	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das solicitações recebidas e respondidas).
IND 11 - N.º de conteúdos publicados no Website da DGAE	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo dos conteúdos publicados). Supletivamente: Website da DGAE.
IND 12 - Média total das respostas dadas nos inquéritos realizados, de acordo com a escala de Likert (de 1 a 5)	Resultados do(s) inquérito(s) realizado(s). Supletivamente: relatório(s).
IND 13 - N.º de medidas que contribuem para a melhoria da cultura organizacional, conciliadoras da vida profissional e pessoal, bem como para a promoção da saúde e bem estar no local de trabalho e a motivação dos/as trabalhadores/as	Monitorização dos instrumentos de gestão (registo das medidas implementadas).

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFETIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS 30 junho/31 dezembro	N.º EFETIVOS 30 junho/31 dezembro (Balanço Social)	DESVIOS/ Pontos
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40	0		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	18	288	0		
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	83	996	0		
Coordenador/a Técnico/a - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos/as de informática)	8	20	160	0		
Assistente operacional	5	6	30	0		
Total		129	1514	0	0	

Recursos Financeiros		Unidade: euros				
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO	
Orçamento de funcionamento (OF)	6.293.803	0	0	0		
Despesas c/Pessoal	4.587.517					
Aquisições de Bens e Serviços	1.032.222					
Transferências correntes	4.900					
Outras despesas correntes	4.518					
Aquisição de bens de capital	664.646		0			
Orçamento de Investimento (OI)	0	0	0	0		
PIDDAC						
.....						
Outros						
TOTAL (OF+OI+Outros)	6.293.803	0	0	0	0	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Ind 1	
Ind 2	
Ind 3	
.....	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6
Objetivo Estratégico 1	X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 2	X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 3	X		X	X	X	
Objetivo Estratégico 4	X	X	X	X	X	
Objetivo Estratégico 5						X